

PORTARIA N.º 17.513, DE 17/06/2021.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os motivos de alteração da data da extinção da licença, tendo-se em vista o falecimento da pessoa que acompanha;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora ROGÉRIA GUASTTI, Matrícula n.º 14.600, da Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 17.477, de 28/05/2021, a partir de 12/06/2021, conforme Processo n.º 6.602/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal